

DECRETO LEGISLATIVO 115 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/04)**

**(VEREADOR ANTONIO GOULART - PMDB)**

*Concede o Título de Cidadã Paulistana à Irmã Diane Clay Cundiff, da Congregação das Irmãs da Santa Cruz.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Irmã Diane Clay Cundiff o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva